**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**
**COMPANHIA ABERTA**
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**
**ATA DA 2ª/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 15 de abril 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 08 de abril de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, suplente do Conselheiro Renato Torres de Faria e secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

**3 - MESA DIRETORA:**

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1** – Deliberar sobre a expedição de Resolução 01/2014 em substituição da Resolução 01/2013 visando adequá-la ao Estatuto Social.

**4.2** – Dar Conhecimento ao Conselho de Administração – processo pagamento pelo uso da água - Instituto das Águas do Paraná, no âmbito do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

**4.3** – Deliberar sobre Código da Ética e Conduta da Sanepar.

**4.4** – Deliberar sobre homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social).

**4.5** – Deliberar sobre contratações diretas (alínea "q", art. 20 do Estatuto Social).

**4.6** – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**5.1** – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

Em razão da ausência do Conselheiro Kevin Michael Altit, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira relatará os processos distribuídos àquele Conselheiro, mediante voto escrito.

O Presidente do Conselho, em nome da Companhia, agradece e parabeniza o trabalho do Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, em sua última reunião do Conselho, que engrandeceu e representou os empregados da empresa neste Colegiado. O Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes agradeceu a convivência e ressalta que sua função de representar os empregados neste Conselho é um trabalho de muita responsabilidade e tentou exercê-lo de forma digna para o bem da empresa e dos empregados.

**5.2** – Deliberar sobre a expedição de Resolução 01/2014 em substituição da Resolução 01/2013 visando adequá-la ao Estatuto Social. **O CONSELHO APROVA A SUBSTITUIÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/2013 PELA DE Nº 01/2014 (DOC 01 ANEXO) QUE**

**PASSA A VIGER A PARTIR DESTA DATA. A SECRETARIA DO CONSELHO DEVE PROVIDENCIAR AS COMUNICAÇÕES PERTINENTES.**

**5.3** – Dar Conhecimento ao Conselho de Administração – processo pagamento pelo uso da água - Instituto das Águas do Paraná, no âmbito do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

COBRANÇA USO DA ÁGUA. Objeto: Dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre pagamento em decorrência de obrigação legal, da cobrança pelo uso da água, ao INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, no âmbito do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR, referente ao ano de 2014, no valor total de R$ 2.458.087,41 a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 204.840,62. O valor se refere ao uso relacionado às captações superficiais e subterrâneas e lançamento de efluentes de Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs, na abrangência desse Comitê. Os valores serão rateados entre a USPD - Unidade Serviço Produção de Água (captações superficiais e subterrâneas e volume consumido) e a USEG - Unidade Serviço Esgoto (ETE's). Parecer Técnico Conjunto nº 001/2014-APDA/USHI de 25/02/2014. Parecer Jurídico nº 473/2014-DJ de 26/03/2014. Recursos: Próprios. **O CONSELHO TOMOU CIÊNCIA DO TEMA, CABENDO A COMPANHIA CUMPRIR ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO PROCESSO.**

**5.4** - Deliberar sobre Código da Ética e Conduta da Sanepar

**O CONSELHO SUSPENDE A APRECIAÇÃO DO TEXTO E SOLICITA QUE A DIRETORIA JURÍDICA PROCEDA UM ESTUDO, A SER APRESENTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO, ACERCA DA ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO SOB EXAME AO TEXTO DO DECRETO ESTADUAL 10.271/14 DA LEI FEDERAL 12.846/14.**

**5.5** – Deliberar sobre homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA Nº 002/14. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Faxinal, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 88. Empresas que apresentaram proposta: 4 (METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONSTRUHAB CONSTR. CIVIL E INCORPORADORA LTDA. CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA. VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.) Valor Máximo: R$ 10.347.016,05. Empresa Vencedora: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 9.233.000,00. Percentual de Desconto: 10,77%. Prazo de Execução: 690 (dias calendário). 543 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SES Validade da Proposta: 17/08/2014. **HOMOLOGADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1051/14. Objeto: Solução de repasse de informação. Empresa vencedora: ABL SYSTEM. Aplicação: CURITIBA. Empresas que consultaram o edital: 5. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor máximo efetivo: R$ 6.274.800,00. Valor total adjudicado: R$ 4.600.000,00. Prazo de execução: 730 dias. Desconto obtido no processo: 26,69%. Recursos: PRÓPRIOS. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA Nº 004/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário do município de Santa Fé, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 54. Empresas que apresentaram proposta: 6 (TL OBRAS LTDA. CONSTRUHAB CONSTR. CIVIL E INCORPORADORA LTDA. KAMMER KONSTRUTORA LTDA. ARZ

ENGENHARIA LTDA. MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORTADORA LTDA. CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.) Valor Máximo: R$ 3.126.998,07. Empresa Vencedora: TL OBRAS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.700.000,00. Percentual de Desconto: 13,66%. Prazo de Execução: 540 (dias calendário). Recurso: 543 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SES. Validade da Proposta: 18/08/2014. **HOMOLOGADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1066/14. Objeto: Aquisição de Kit Padrão UMC Empresas que consultaram o edital: 19. Empresas que apresentaram proposta: 2 Valor Máximo: R$ 3.612.570,00. Empresa Vencedora: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 3.612.389,00. Percentual de Desconto: 0,01%. Prazo de Execução: Conforme Cronograma. Recurso: Próprios. Validade da Proposta: 30/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA Nº 005/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Ortigueira, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 62. Empresas que apresentaram proposta: 3 (AWC SCHNEIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DARTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.) Valor Máximo: R$ 2.966.165,69. Empresa Vencedora: Darta Construções Civis Ltda Valor a ser Contratado: R$ 2.788.195,75. Percentual de Desconto: 6,00%. Prazo de Execução: 540 (dias calendário). Recurso: 543 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SES. Validade da Proposta: 22/08/2014. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA Nº 049/14. Objeto: Contratação de serviços de vistorias técnicas de ligações prediais de esgotos na área de abrangência da Unidade Regional de Maringá, conforme detalhado nos anexos do Edital. Empresas que consultaram o edital: 31. Empresas que apresentaram proposta: 2 (TEC-PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA. CEMBRA ENGENHARIA LTDA.) Valor Máximo: R$ 2.350.370,00. Empresa Vencedora: TEC-PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.298.661,50. Percentual de Desconto: 2,20%. Prazo de Execução: 730 (dias calendário). Recurso: 329 - SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS. Validade da Proposta: 08/09/2014. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA Nº 027/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Araruna, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 55. Empresas que apresentaram proposta: 8 (ARZ ENGENHARIA LTDA. CONSTRUTORA CIM LTDA. CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. E M KAMI & CIA LTDA. HEMA CONSTRUÇÃO LTDA. KAMMER KONSTRUTORA LTDA. MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORTADORA LTDA. METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.) Valor Máximo: R$ 4.207.247,99.Empresa Vencedora: METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 3.567.746,00. Percentual de Desconto: 15,20%. Prazo de Execução: 360 (dias calendário). Recurso: 1023 - ARARUNA/12-SES. Validade da Proposta: 02/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 031/14. Objeto: Execução de obra de otimização do sistema de esgoto sanitário da cidade de Quatro Barras, com fornecimento total de materiais. Empresas que consultaram o edital: 29. Empresa que apresentou proposta: 1 (CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA.) Valor Máximo: R$ 2.556.226,66. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.471.800,00. Percentual de Desconto: 3,30%. Prazo de Execução: 540 (dias calendário). Recurso: 817 - COLOMBO E QUATRO BARRAS/06-SES. Validade da Proposta: 02/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA Nº 047/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Ipiranga, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 44. Empresas que apresentaram proposta: 3 (CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA. APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. MARTINS ENGENHARIA CIVIL LTDA.) Valor Máximo: R$ 3.798.220,82. Empresa Vencedora: MARTINS ENGENHARIA CIVIL LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 3.320.000,00. Percentual de Desconto: 12,59%. Prazo de Execução: 480 (dias calendário). Recurso: 543 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SES. Validade da Proposta: 07/09/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA Nº 059/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Cruzeiro do Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 48. Empresas que apresentaram proposta: 2 (ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CONSTRUHAB CONSTR. CIVIL E INCORPORADORA LTDA.) Valor Máximo: R$ 4.704.505,51. Empresa Vencedora: ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 4.480.000,00. Percentual de Desconto: 4,77%. Prazo de Execução: 270 (dias calendário). Recurso: 543 – BNDES/DEBÊNTURES/OBRAS SES. Validade da Proposta: 08/06/2014. **HOMOLOGADO**

**5.6** – Deliberar sobre contratações diretas (alínea "q", art. 20 do Estatuto Social):

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7038/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa E. M. KAMI & CIA. LTDA. para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rondon, no valor total de R$ 959.215,00. Justifica-se a Contratação Direta devido os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nº 196/2013, nº 319/2013 e nº 546/2013 terem resultados desertas. Parecer Técnico nº 054/2014-USPONO de 06/03/2014. Parecer Jurídico nº 520/2014-DJ de 24/03/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10110/2014-USPONO de 06/03/2014. Recursos: 0530 - BNDES/Debêntures - Obra SAA. **PROCESSO NÃO DELIBERADO**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8125/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa E. M. KAMI & CIA. LTDA., para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Moreira Sales, no valor total de R$ 897.235,64. Justifica-se a Contratação Direta devido os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nº 510/2013 e nº 026/2014 terem resultados desertas. Parecer Técnico nº 225/2013-USPONO de 09/10/2013. Parecer Jurídico nº 647/2014-USJu/CLC de 03/04/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10156/2014-USPONO de 27/03/2014. Recursos: Caixa /PAC. **PROCESSO NÃO DELIBERADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7139/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa TERRAPLENAGEM SR LTDA. para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Coronel Vivida, no valor total de R$ 3.809.000,00. Justifica-se a Contratação Direta devido o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Nacional nº 552/2013 ter resultado deserta. Parecer Técnico nº 102/2014-USPOSO de 28/02/2014. Parecer Jurídico nº 532/2014-DJ de 26/03/2014. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10106/2014-USPOSO de

28/02/2014. Recursos: Caixa/PAC 1029 - Coronel Vivida/12-SAA. **PROCESSO COM VISTAS AO CONSELHEIRO JULIO CESAR ZEM CARDOZO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO. Objeto: Contrato de locação de Imóvel, utilizado para instalações da Gerência e Coordenações de Planejamento e Administração, Operação de Redes e Clientes da URCTN - Unidade Regional de Curitiba Norte, firmado com a PALMITAL SERVIÇOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., representado por Futurama Administração e Locação de Imóveis Ltda., referente a locação do imóvel situado na rua Reinaldino Schaffemberg de Quadros, nº 1485, Alto da XV, em Curitiba, composto de uma Casa Comercial de 02 (dois) pavimentos com 896,10m2, objeto da matrícula nº 12.834 do Cartório de Registro de Imóveis da 3° Circunscrição da Comarca de Curitiba, no valor de R$15.000,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU e seguro incêndio do período no valor estimado de R$18.668,74, totalizando R$198.668,74, com vigência contratual de 01/05/2014 a 30/04/2015 (12 meses). Parecer Técnico/Jurídico nº 108/2014-USJu/CLI de 18/03/2014, ratificado pela DJ. Processo de Locação para Aprovação nº 01/2014URCTN. **RATIFICADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2011. Objeto: Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação nº 14/2011, utilizado pela USMA - Unidade de Serviço de Materiais, compreendendo o período de inicio de sua vigência e a data de 31/03/2014, sendo que o valor devido pelo último mês de ocupação do imóvel (março/2014) corresponde à R$ 16.400,00 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Sanepar e a empresa BRAUM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., representada pela TDK Administradora de Imóveis Ltda., referente a locação do imóvel destinado ao armazenamento de Produtos Químicos da USMA, localizado na Rua Engº João Bley Filho, nº 480, bairro Pinheirinho, município de Curitiba, composto de um barracão comercial, com 1.645,30m² de área construída, objeto da matricula nº 33.105 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba, no valor de R$ 16.400,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU no valor anual de R$ 21.424,76, totalizando R$ 415.024,76, com vigência contratual de 01/04/2014 a 28/02/2016 (23 meses). Parecer Técnico/Jurídico nº 085/2014 USJu/CLI, aprovado pelo DJ em 14/03/2014. Processo de Locação para aprovação nº 022/2014 - USMA. **RATIFICADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONTRATOS DE LOCAÇÃO Nº 11/2011, 39/2013 E 43/2013. Objeto: Termo de Quitação e Rescisão dos Contratos de Locações nº 11/2011, nº 39/2013 e nº 43/2013, utilizados para Atendimento ao Público, Postos Avançados da USPOSO - Unidade Serviço Projetos e Obras Sudoeste, USEMSO Unidade de Serviço Eletromecânica Sudoeste, Fundação Sanepar, USRH - Unidade Serviço Recursos Humanos e Sala de Videoconferência da URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 31/05/2014 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, a ser firmado com o Sr. ELOI OLIVO ZMIJEVSKI, referente a locação do imóvel situado na Rua Curitiba, nº 1977, em Francisco Beltrão, composto de salas comerciais e vagas de garagem com 1.286,62m², objeto da matrícula nº 28.780 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, no valor de R$ 11.238,67 mensais, acrescido das despesas com IPTU e condomínio estimadas em R$ 12.000,00, totalizando R$ 146.864,04, com vigência contratual de 01/06/2014 a 31/05/2015 (12 meses). Parecer Técnico/Jurídico nº 105/2014-USJu/CLI, validado e ratificado pela DJ. Processo de Locação para Aprovação nº 02/2014-URFB. **RATIFICADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7295/2014. Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, da empresa METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. para

execução das obras de ampliaçãos dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Amaporã, Itaúna do Sul e Paranacity, no valor total de R$ 2.931.491,83. Justifica-se a Contratação Direta devidos os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nº 437/2013 e nº 533/2013 terem resultados deserta. Pareceres Técnicos nº 255/2013-USPONO, nº 256/2013-USPONO e nº 257/2013-USPONO de junho/2013. Parecer Jurídico nº 691/2014-USJu/CLC de 03/04/2014. Autorizações para Investimentos e Despesas - AID's nº 10127/2014-USPONO, nº 10128/2014-USPONO e nº 10131/2014-USPONO de 14/03/2014. Recursos: BNDES / Debêntures Caixa / PAC. **RATIFICADO MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**5.7** – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATOS DE OBRAS 76/2010 E 129/2010. Objeto: Deliberar sobre pagamento de serviços extras, ressarcimento de custos financeiros, multa, juros e correção monetária incidente sobre os atrasos nos pagamentos; despesas indiretas e diretas; perdas e danos, relativo aos Contratos de Obras nº 076/2010 e nº 129/2010, oriundos das Concorrências Nacionais nº 101/2010 e nº 327/2010 respectivamente, firmados com a empresa ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., que têm por objeto a reabilitação do Centro de Reservação Corte Branco do Sistema de Abastecimento de Água de Curitiba e a execução das obras de instalação de comportas na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Belém do Sistema de Esgotamento Sanitário de Curitiba, respectivamente. O valor total é de R$ 649.685,04, o qual foi apurado até a data de 31/12/2013, pela Comissão designada através da Resolução nº 351/2013-DP/DI/DA datada de 23/10/2013, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme justificativas técnicas constantes no processo. Carta da contratada de 05/12/2013. Relatório da Comissão de 13/02/2014. Parecer Jurídico nº 333/2014-DJ de 17/03/2014. **APROVADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DEVENDO A EMPRESA ACMA CONCEDETER PLENA, GERAL E IRRESTRITA QUITAÇÃO DOS CONTRATOS 76/210 E 129/2010.**

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário